



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 158/2026

Dispõe sobre Contratação por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei n. ° 826/2025, PSS-Edital de nº 001/2025, contratar por Prazo Determinado, a funcionária **ANDREIA APARECIDA GARCIA**, portadora do RG - X.X0X.1XX-X SSP/PR, e inscrita no CPF 0XX.X3X.6XX-X7, para o cargo de PROFESSOR 40 hrs, Regime Especial de direito Administrativo, de 18/05/2026 a 16/11/2026.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 15/05/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal
